COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO Nº 20160019

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. CASTELO BRANCO S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.145.791/0001-52, representado pelo (a) Sr.(a) JOÃO DE ASSUNÇÃO BARRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 081.554.612-20, residente na PA 140 KM 51 EM FRENTE A BIOVALE, e de outro lado a firma DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.229.796/0001-35, estabelecida à TRAV SOARES CARNEIRO 259 UMARIZAL SOARES CARNEIRO, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-520, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) THIAGO GONÇALVES LOPES, residente na RUA PAULO GUILHERME, Nº 20, TAPANÃ, Belém-PA, portador do(a) CPF 892.164.072-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2016-00002 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAS TÉCNICOS DE USO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001276	CLAMP UMBILICAL Especificação : Clamp Umbilical , confecionado em plastico atóxico, embalagem individual em envelopes mistos de papel grau cirúrgico e filme de poliéster, impresso externamente com todos dados de identificação e de informações necessárias ao usuário, tais como, indicação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade. Esterilizados a gás óxido de etileno. Apresentação: 1 unidade.	UNIDADE	200,00	0,450	90,00
001285	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATOLA C/100 UNI. Especificação : Abaixador de Língua/Espátula - confeccionado em madeira, na cor natural, descartável, formato convencional, espessura e largura uniformes em toda sua extensão, com aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e 0,2mm de espessura. Resistente ao manuseio, com superfície lisa e bordas perfeitamente acabadas, extremidades arredondadas, sem manchas, inodoro. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com 100 unidades.	PACOTE	140,00	4,200	588,00
002319	ALCOOL ETILICO 70% Especificação : Álcool etílico hidratado 70º, acondicionado em frasco resistente de cor branca, opaca ou transparente. Embalagem contendo selo do INMETRO, perfeitamente vedada, sem vazamento. Apresentação: frasco com 1 litro.	UNIDADE	576,00	4,600	2.649,60
002320	SOLUÇÃO AQUOSA DE IODOPOVIDONA A10% Especificação : Solução Aquosa de Iodopovidona a 10% - anti-séptico aquoso a 10% (iodo ativo 1%), acondicionada em frasco de plástico resistente, na cor escura, perfeitamente vedado, sem vazamento. Apresentação: embalagem plástica com 1 litro c/ dados de identificação de produto e prazo de validade.	UNIDADE	312,00	20,000	6.240,00
002321	VASELINA LÍQUIDA 1000ML Especificação : Vaselina Líquida, 1.000 ml, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.Apresentação: frasco de 1000 ML	FRASCO	48,00	22,000	1.056,00
003401	GEL CONDUTOR P/ULTRASSONOGRAFIA Especificação : Frasco de 120g de Gel condutor para ultrasonografia, sem essência s/ corante,solúvel em água, que não escorre, não mancha tecidos e não irrita a pele .	FRASCO	144,00	2,500	360,00
003424	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO Especificação : formato anatômico, estéril em processo	UNIDADE	40,00	1,000	40,00

	que garanta ausência de resíduos tóxicos, apirogênico, confeccionado em polivinil atóxico e flexível, contendo, em sua extremidade, dispositivo de silicone (dois dentes de garfo) que se adaptam nas narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos conector universal para adaptação perfeita ao tubo condutor de oxigênio. Embalagem individual com abertura asséptica em pétala. Constar dados de identificação, procedência, data de validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde de acordo com NBR 13.386. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Apresentação: embalagem com 1 unidade				
003437	EQUIPO MICROGOTA C/INJETOR LATERAL CX 100 UNI. Especificação : Equipo microgotas, com injetor lateral CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em PVC (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança.Conectorluer macho universal com protetor. E m balado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Caixa com 100 unidade	CAIXA	14,00	235,000	3.290,00
003443	TREE WAY (TORNEIRA DE 3 VIAS) CX C/100 Especificação :Tree Way (Torneira 03 vias) estéril,apirogenica,Torneira com posta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras. -Bico LuerSlip ou Lock.-Bico luerlock, com conexão rotativa.-Alta resistência a pressões.-Permite conexão, segura a todos tipos de equipos endovenosos, tubos extensores e cateteres.	CAIXA	60,00	74,000	4.440,00
003460	COMPRESSA DE GASE 7,5CM X 7,5CM Especificação : Compressa de Gaze, Material: 100% algodão, Tamanho / Capacidade: 7,5 x 7,5 cm, Características Adicionais: Isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos, 5 dobras com 9 fios/ 2cm. Apresentação: pacote com 500 unidades.	PACOTE	920,00	9,400	8.648,00
003462	COMPRESSA CIRUGICA DE CAMPO OPERATÓRIA PCT 50 UNI. Especificação : Compressa Cirúrgica -Ca mpo Operatório não estéril, 45cmx50cm - Pacote c/ 50 unidades. , Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação. Características Adicionais: 4 camadas, 15 fios/cmì, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/alça, cantos arredondados.	PACOTE	33,00	52,000	1.716,00
003464	FITA CIRUGICA HIPOALERGICA (MICROPROTE)-2.0X10M Especificação : Micropore 2,5cm x 10m / Fita Cirúrgica Hipoalérgica - medindo 2,5cm de largura por 10m de comprimento, fita confeccionada em tecido-não-tecido, cor branca, com massa adesiva acrílica, em um dos lados, distribuída uniformemente em toda extensão, hipoalergênica, excelente adesão, inclusive em presença de pilosidade, resistente, não desfiar no momento do corte manual, nem durante a permanência na pele, isenta de impurezas, enrolada em carretel. Embalagem individual em acrílico. Constar dados de identificação e procedência, tempo de validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 1 rolo.	UNIDADE	138,00	3,300	455,40
003468	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.P CX C/100 UNI. Especificação : Caixa c/ 100 unidades - não estéril, descartável, individual,confeccionada em látex natural,íntegro e uniforme,espessura média de 0,17 mm, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada,sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência,validade, número do lote. de acordo com o padrão nacional (conforme NBR 13392 de 05/1995), embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento. Apresentar certificado de boas práticas.	CAIXA	960,00	19,500	18.720,00
003469	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.M CX C/100 UNI. Especificação : Caixa c/ 100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual,confeccionada em látex natural,íntegro e uniforme, espessura média de 0,17 mm, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada,sem manchas, sem ponto de acúmulo de latex, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote,de acordo com o padrão nacional (conforme NBR 13392 de 05/1995), embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento. Apresentar certificados de boas práticas	CAIXA	1.080,00	19,500	21.060,00
003470	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.G CX C/ 100 UNI. Especificação : Caixa c/ 100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual,confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, espessura média de 0,17mm,formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, sem manchas,	CAIXA	400,00	19,500	7.800,00

	sem ponto de acúmulo de latex, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote, de acordo com o padrão nacional (conforme NBR 13392 de 05/1995), embaladuas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento. Apresentar certificado de boas práticas.				
003474	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO Nº 0 Especificação : Fio cirurgico de nylon preto monofilamento nº 0 com 45 cm com agulha 3/8 circulo triangular de 1,9 a 2,0 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (cuticular). apresentação: caixa com 24 unidades.	CAIXA	130,00	28,000	3.640,00
003475	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO Nº 2-0 Especificação : Fio cirurgico de nylon preto nº 2-0 com 45 cm com agulha 3/8 circulo triangular de 1,9 a 2,0 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (cuticular). apresentação: caixa com 24 unidades.	CAIXA	200,00	28,000	5.600,00
003476	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO Nº 3-0 Especificação : Fio cirurgico de nylon preto nº 3-0 com 45cm com agulha 3/8 circulo triangular de 2,4 a 2,5 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (cuticular). apresentação: caixa com 24 unidades.	CAIXA	280,00	32,500	9.100,00
003477	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO Nº 4-0 Especificação : Fio cirurgico de nylon preto nº 4-0 com 45 cm com agulha 3/8 circulo triangular de 2,4 a 2,5 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (cuticular). apresentação: caixa com 24 unidades.	CAIXA	180,00	32,500	5.850,00
003478	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES Nº 0 Especificação : Fio cirurgicocatgut simples nº 0 com 90 cm com agulha 1/2 circulo cilindrica 4,8 a 5,0 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e regms (fechamento geral). apresentação: caixa com 24 unidades.	CAIXA	130,00	85,000	11.050,00
003479	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES Nº 1 Especificação : Fio cirurgicocatgut simples nº 1 de 70 a 75 cm com agulha 3/8 circulo cilindrica de 3,0 a 3,2 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (gastrointestinal). apresentação: caixa com 24 unidades.	CAIXA	130,00	80,000	10.400,00
003480	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 Especificação : Fio cirurgicocatgut simples nº 2-0 com 90 cm com agulha 1/2 circulo cilindrica 4,8 a 5.0 cm embalagem pcg e/ou aluminizada e reg. ms (fechamento geral). apresentação: caixa com 24 unidades.	CAIXA	120,00	85,000	10.200,00
003481	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 Especificação : Fio cirurgicocatgut simples nº 3-0 com 70 a 75 cm com agulha 3/8 circulo cilindrica de 3,0 a 3,2 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (gastrointestinal). apresentação: caixa com 24 unidades.	CAIXA	100,00	80,000	8.000,00
003482	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 0 Especificação : Fio cirurgicocatgut cromado nº 0 com 90 cm com agulha 1/2 circulo cilindrica de 4,8 a 5,0 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (fechamento geral). apresentação: caixa com 24 unidades.	CAIXA	120,00	80,000	9.600,00
003484	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 2-0 Especificação : Fio cirurgicocatgut cromado nº 2-0 de 70 a 75 cm com agulha 3/8 circulo cilindrica de 3,0 a 3,2 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (gastrointestinal). apresentação: caixa com 24 unidades.	CAIXA	120,00	80,000	9.600,00
003486	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL Nº 0 Especificação : Fio cirurgico de polipropileno azul nº 0 com 75 cm com agulha 1/2 circulo cilindrica de 3,5 a 3,7 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (fechamento geral). apresentação: caixa com 24 unidades.	CAIXA	16,00	38,000	608,00
003488	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL Nº 0 Especificação : Fio cirurgico de algodao preto/azul nº 0 (15 x 45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. ms (fechamento geral). apresentação: caixa com 24 unidades.	CAIXA	30,00	28,000	840,00
003493	KIT PAPANICOLAU - TAMANHO G Especificação : Kit Papanicolau tamanho G para auxiliar e coleta de material para citologia oncótica ou procedimentos ginecológicos. Componentes: 1 espéculo vaginal descartável , 1 escova cervical, 1 espátula de Ayre em madeira, 1 luva E.V.A.,1 estojo porta-lâminas, 1 lâmina de vidro.	KIT	600,00	2,500	1.500,00
003494	FIXADOR CELULAR (CITOLÓGICO) Especificação : Fixador Celular (Citológico) - composto de álcool etílico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propolente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina, produto inofensivo à camada de ozônio (não contém CFC) borrifador de acionamento fácil, suave e uniforme, sem apresentar vazamentos tampa perfeitamente ajustável. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: frasco com no mínimo 30ml.	FRASCO	130,00	4,000	520,00
003499	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO Especificação : Coletor de urina sistema fechado,esterilizado a oxido de etileno,descartável, capacidade 2000 ml,confeccionado em material apropriado,com escala nitída para medir o fluxo urinário, graduado de 100 em 100 ml, c/ tubo pvcmaleavél 1,20m aproximados,estéril, c/ válvula anti-refluxo,descartável,CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA, TUBO	UNIDADE	100,00	3,500	350,00

	EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA FLUXO, APOIO PARA DEAMBULAÇÃO, e TUBO DE DRENAGEM, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência . UNIDADE				
003506	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 Especificação : Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, nº 16, atóxica,atraumática,estéril e descartáve. Apresentação pacote com 10 unidades	PACOTE	10,00	10,000	100,00
003510	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 PCT Especificação : Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine curta, c/orifício na extremidade distal, nº 12, atóxica,atraumática,estéril e descartáve. Apresentação pacote com 10 unidades.	PACOTE	70,00	6,500	455,00
003511	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE CURTA Nº 16 PCT Especificação : Sonda nasogástrica, pvc flexível, levine curta, c/orifício na extremidade distal, nº 16, atóxica,atraumática,estéril e descartáve. Apresentação pacote com 10 unidades.	PACOTE	20,00	7,300	146,00
003512	SONDA URETRAL Nº 8 PCT Especificação : Sonda uretral, nelaton atóxico, nº 8, com orifício único distal, siliconizada, descartável,estéril,apirogênica. Apresentação pacote com 10 unidades.	PACOTE	110,00	5,000	550,00
003514	SONDA URETRAL Nº 10 PCT Especificação : Sonda uretral, nelaton atóxico, nº 10, com orifício único distal, siliconizada, descartável,estéril,apirogênica. Apresentação pacote com 10 unidades.	PACOTE	60,00	6,100	366,00
003516	SONDA URETRAL Nº 12 PCT Especificação : Sonda uretral, nelaton atóxico, nº 12, com orifício único distal, siliconizada, descartável,estéril,apirogênica. Apresentação pacote com 10 unidades.	PACOTE	20,00	5,000	100,00
003517	SONDA URETRAL Nº14 PCT Especificação : Sonda uretral, nelaton atóxico, nº 14, com orifício único distal, siliconizada, descartável,estéril,apirogênica. Apresentação pacote com 10 unidades.	PACOTE	20,00	6,100	122,00
003518	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Especificação : Sonda de aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 08, siliconizada, com válvula intermitente. Apresentação: pacote com 10 unidades.	PACOTE	120,00	5,000	600,00
003519	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Especificação : Sonda de aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 10, siliconizada, com válvula intermitente. Apresentação: pacote com 10 unidades.	PACOTE	120,00	5,000	600,00
003520	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL Nº 6 Especificação : Sonda de aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 6, siliconizada, com válvula intermitente. Apresentação: pacote com 10 unidades.	PACOTE	120,00	5,000	600,00
003521	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Especificação : Sonda de aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 14, siliconizada, com válvula intermitente. Apresentação: pacote com 10 unidades.	PACOTE	66,00	6,000	396,00
003522	SONDA FOLEY 2VIAS N º12 Especificação : Sonda, látex siliconizado, foley, nº 12, 2 vias, c/balão de 5ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão apresentação caixa com 10 unidades.	CAIXA	12,00	30,000	360,00
003523	SONDA FOLEY 2VIAS Nº14 Especificação : Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 vias, c/balão de 5ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão apresentação caixa com 10 unidades.	CAIXA	20,00	30,000	600,00
003524	SONDA FOLEY 2VIAS Nº 16 Especificação : Sonda, látex siliconizado, foley, nº 16, 2 vias, c/balão de 5ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão apresentação caixa com 10 unidades.	CAIXA	22,00	35,000	770,00
003526	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL Especificação : CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL - FORMATO ANATOMICO, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTA AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO E FLEXÍVEL, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE DISPOSITIVO DE SILICONE (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTAM NAS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS COMO ÓCULOS, CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETÁLA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A NBR 13.386. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO: EMBALEGEM COM 01 UNIDADE.	UNIDADE	24,00	1,100	26,40
003528	LÂMINA BISTURI ESTERIL Nº 23 Especificação : embalada individualmente de forma a garantir a integridade e esteridade do produto até o momento do uso. embalagem unitária com abertura em	CAIXA	20,00	21,300	426,00

	petála. contendo os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade nº do lote e registro no ministério da saúde e nº da lâmina. apresentação: caixa c/ 100 unidades.				
003534	ALCOOL COMUM 96 º 1000ML	UNIDADE	624,00	4,300	2.683,20
003535	ESCOVA CEVICAL PCT 100 UND	PACOTE	105,00	20,200	2.121,00
003538	ESPÉCULO VAGINAL G	UNIDADE	2.300,00	1,490	3.427,00
003539	ESPATULA DE AYRES pct 100 und	PACOTE	105,00	6,100	640,50
003540	TUBO ENDOTRAQUIAL 2,5	UNIDADE	90,00	1,950	175,50
003541	TUBO ENDOTRAQUIAL 3,0	UNIDADE	90,00	3,900	351,00
003542	TUBO ENDOTRAQUIAL 5,0	UNIDADE	90,00	1,950	175,50
003543	TUBO ENDOTRAQUIAL 5,5	UNIDADE	90,00	1,950	175,50
003544	TUBO ENDOTRAQUIAL 7,5	UNIDADE	90,00	1,950	175,50
003545	TUBO ENDOTRAQUIAL 8,0	UNIDADE	90,00	1,950	175,50
003546	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	80,00	15,200	1.216,00
005742	CATETER INTRAVENOSO Nº18. Especificação : Cateter intravenoso n› 18 - dispositivo intravenoso, 18G, estéril, atóxico e apirogênico, biocompatível, descartável produzido em teflon ou poliuretano com cânula transparente que permita inserção firme e controlada ser flexível, com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, com grande poder de penetração na pele, sem efeito memória radiopaco com câmara de refluxo transparente trava de segurança da cânula tampa protetora do cateter tipo luer e conector luer-lock translúcido, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura asséptica, em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: caixa com maior quantidade.	CAIXA	56,00	84,000	4.704,00
005743	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 Especificação : Cateter intravenoso n› 20 - dispositivo intravenoso, 18G, estéril, atóxico e apirogênico, biocompatível, descartável produzido em teflon ou poliuretano com cânula transparente que permita inserção firme e controlada ser flexível, com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, com grande poder de penetração na pele, sem efeito memória radiopaco com câmara de refluxo transparente trava de segurança da cânula tampa protetora do cateter tipo luer e conector luer-lock translúcido, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura asséptica, em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Apresentação: caixa com 100 unidades..	CAIXA	42,00	84,000	3.528,00
008672	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA Especificaçã o: Frasco coletor para exame, plástico, descartável, 50 a 80 ml, estéril apresentação: pacote com 100 unidades	PACOTE	90,00	0,600	54,00
010094	LANCETAS CX. COM 100 UNI. CADA	CAIXA	100,00	12,250	1.225,00
014494	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 CX C/100 UNI. Descartável esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura emïpétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. caixa com 100 unidades.	CAIXA	400,00	7,700	3.080,00
014495	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 CX C/ 100 UNI. Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca,siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individuaiL, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, caixa com 100 unidades	CAIXA	470,00	7,700	3.619,00
	validade e registro no Ministério da Saúde.				
014527	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 50 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	240,00	22,000	5.280,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

014528	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 Especificação : Lâmina de bisturi descartável - Lâmina de Aço Inox nº. 15 para cabo de nº. 03, Lâmina de aço inox de superior qualidade, isenta de manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, afiada. Embalada, individualmente, de forma a garantir a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. Embalagem unitária com abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde e n.º da lâmina. Apresentação: caixa com 50 unidades	CAIXA	140,00	13,000	1.820,00
014818	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL C/ ELASTICO Especificação : Touca Descartável Sanfonada com Elástico - touca cirúrgica descartável, confeccionado em material de fibras 100% de polipropileno, tipo falso tecido ou similar, hipoalérgico, microperfurado, permitindo ventilação adequada, com elástico em toda sua extensão, com gramatura de 20 g/mì, de fácil manuseio. Constar dados de identificação e procedência, n.º do lote. Apresentação: pacotes com 100 unidades.	PACOTE	40,00	6,950	278,00
				VALOR GLOBAL R$	205.132,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R$ 205.132,60 (duzentos e cinco mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2016-00002 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2016-00002, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 25 de Janeiro de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2016-00002.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 205.132,60 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2016-00002, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). JOÃO DE ASSUNÇÃO BARRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONCÓRDIA DO PARÁ - PA, 25 de Janeiro de 2016

JOAO DE ASSUNCAO BARRA:08155461220
Assinado de forma digital por JOAO DE ASSUNCAO BARRA:08155461220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=JOAO DE ASSUNCAO BARRA:08155461220
Dados: 2016.01.25 14:51:22 -02'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 14.145.791/0001-52
CONTRATANTE

ANTONIO DO NASCIMENTO GUIMARAES:17942985253
Assinado de forma digital por ANTONIO DO NASCIMENTO GUIMARAES:17942985253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=ANTONIO DO NASCIMENTO GUIMARAES:17942985253
Dados: 2016.01.25 15:25:28 -02'00'

DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA-ME
CNPJ 06.229.796/0001-35
CONTRATADO(A)

DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME:06229796000135
Digitally signed by DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME:06229796000135
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME:06229796000135
Date: 2016.01.25 11:02:57 -03'00'

Testemunhas:

1._____ 2._____